



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 04/12, DE 19 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela análise da versão final das “Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET- MG” – Processo nº 23062.000839/07-96.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- prof. Flávio Macedo Cunha (presidente);
- profª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva;
- profª. Tatiana Leal Barros;
- srª. Marina Conceição Moreira da Silveira;
- sr. Cezar Augusto Fernandes de Araújo Filho.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG